

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 30 de Junho de 2025.

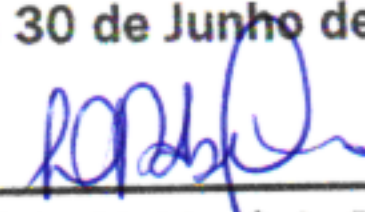


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 366/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 30 de Junho de 2025.

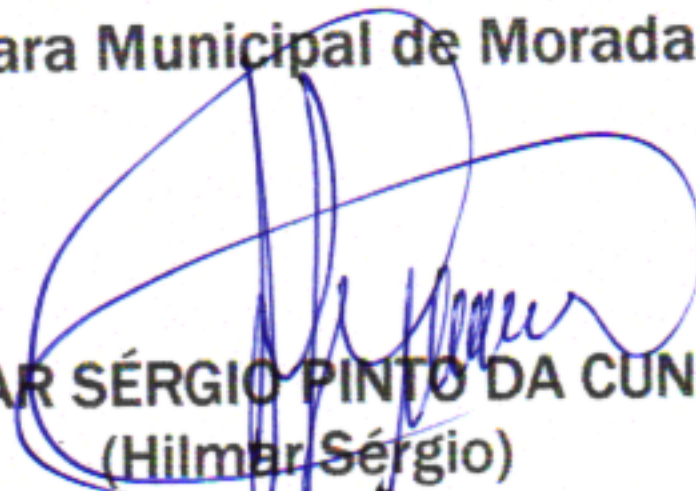


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE a reposição de iluminação pública nas Ruas Pe. Paulino Nogueira com a Av. Agostinho Chagas - Bairro São Francisco - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 30.06.2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
(Hilmar Sérgio)

- Vereador/Presidente/Requerente -

